



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Casa Flávio Pessoa Guerra
Machados - PE

Publicado em:
15/01/2019
J. Andrade

Portaria Nº. 011/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Machados, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa.

Resolve:

Instituir, que retirada de documentos da Secretaria desta Instituição, só será permitida através de solicitação escrita e posteriormente autorizada pela Presidência Desta Casa Legislativa, a partir da presente data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Machados, em 15 de janeiro de 2019.


Sílvio Borba Guerra Filho
Presidente